

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125 - 000 - CNPJ: 11.256.054/0001-3-9

### LEI № 1.790, DE 28 DE MAIO DE 2021

Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Toritama — PE, em consonância às determinações da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Toritama – PE, em consonância às determinações da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) fica fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

§1º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§2º O piso salarial de que trata o caput deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas de que trata o artigo 2º serão os oriundos do Ministério da Saúde ou outra denominação que seja dada aos valores transferidos pelo Governo Federal, para o setor da saúde dos municípios.

Art. 4º As despesas de que trata o art. 2º estão representadas na Unidade Orçamentária da Saúde, constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, segue em anexo o Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 5 5 1 2 5 - 0 0 0 - C N P J: 1 1.2 5 6.0 5 4/0 0 0 1-3 9

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 28 de maio de 2021, 68º da Emancipação.

Edilson Tavares de Lima Prefeito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - C N P J: 11.256.054/0001-39

# **ANEXO ÚNICO**

## **DECLARAÇÃO**

CONSIDERANDO que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.759 de 29 de dezembro de 2020) do Município, para 2021, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais em valor superior à estimativa das despesas que serão realizadas no corrente exercício;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.752 de 01 de outubro de 2020 já trouxe no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

## Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2021)	R\$ 137.257,20
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	0,23%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	2,31%
Valor da Despesa no 2º exercício (2022)	R\$ 198.260,40
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	0,32%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	3,23%
Valor da Despesa no 3º exercício (2023)	R\$ 198.260,40
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	0,31%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	3,12%

Toritama, 18 de maio de 2021.

Edilson Tavares de Lima Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama - Pernambuco - CEP 55125-000